



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 074/2007

**Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II E IV da Lei nº 834 /2006 de 24.12.2006 ( Lei do Orçamento ) Publicada no órgão oficial do Município sob nº 7882, resolve

### DECRETAR:

Art. 1º ) Fica pela presente Lei, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 10.000,00 ( Dez mil reais ) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOLCIAL "DDCAS"  
082440011.2.026000 – ATENDIMENTO A CCA E ADOLESCENTES  
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
268 – FONTE: 01000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) EXERCÍCIO ..... 10.000,00


Art. 2º ) Os recursos para atenderem aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerão dos cancelamentos parciais das dotações seguintes:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS  
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
9.9.99.99.99.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
307 – FONTE 01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) EXERCICIO ..... 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,  
aos seis do mês de agosto de dois mil e sete.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8065</u>
Data, <u>07/08/2007</u>
 O FUNCIONÁRIO